



Ata n.º 6
da Assembleia Representativa da
Ordem dos Contabilistas Certificados

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas catorze horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados, doravante AR, no Auditório António Domingues de Azevedo, Lisboa, sito na Avenida Defensores de Chaves, nº 85-B, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Antes da Ordem do Dia:

Tempo previsto: 55'

1. Tomada de posse de Representantes da Assembleia Representativa; 15'
2. Informação sobre presenças, faltas e representações à Assembleia; 10'
3. Informação sobre a presença da Sra. Bastonária, membros do Conselho Diretivo, Conselho Fiscal, Conselho Jurisdicional e de elementos do apoio jurídico; 5'
4. Informações e pedidos de esclarecimento. 25'

Ordem do Dia:

Tempo previsto: 180'

1. Dar nota à Assembleia Representativa da ata n.º 3, da Comissão de Fixação de Remunerações dos Titulares dos Órgãos Sociais da OCC; 15'
2. Aprovação do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissionais; 30'
3. Aprovação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2020; 120'
4. Leitura e votação da minuta da ata. 15'

O Sr. Presidente da Mesa da AR, doravante MAR, começou por cumprimentar todos os Representantes, a Sr.ª Bastonária, os elementos do Conselho Diretivo, do Conselho Jurisdicional e do Conselho Fiscal e os demais colegas presentes, informando que a sessão estava a ser gravada em áudio e vídeo, para efeitos de produção da ata e disponibilização da sessão no microsítio da OCC e solicitando aos colegas, quando quisessem usar da palavra, que se inscrevessem, como é prática frequente, e que o fizessem a partir do púlpito. Mais informou o Sr. Presidente da MAR que, relativamente às declarações de voto, as mesmas seriam apresentadas na Mesa e lidas pela própria Mesa, sendo



posteriormente apenas à ata. Ademais, o Sr. Presidente da MAR informou que naquele momento estavam sessenta e dois Representantes presentes e oito Representados, ou seja, um total de setenta Representantes, pelo que, estando presentes e representados a maioria dos membros, a AR se encontrava em condições de reunir, em primeira convocatória e deliberar.

Posteriormente, o mesmo deu informações quer sobre a ordem de trabalhos, quer sobre o facto de os documentos de suporte terem sido enviados dentro dos prazos regulamentares, previstos no artigo 8.º do Regimento da AR, doravante Regimento, documentos esses que tinham sido remetidos via e-mail e, nesse mesmo dia, também disponibilizados na entrada, pelo que, todos os presentes teriam tido acesso aos documentos que fazem parte da convocatória. Esclareceu ainda que, a presente Assembleia estava a decorrer em Lisboa por via da alternância de locais entre Lisboa e Porto, tendo sido a última realizada na representação do Porto, em 23 de novembro, pelo que, esta foi agendada para Lisboa. Prosseguindo o Sr. Presidente da MAR, referiu que a presente Assembleia era ordinária, porquanto decorre do Estatuto e do Regimento, e está referido, concretamente, na alínea b), do n.º 1, do artigo 43.º do Estatuto, e na alínea b), do n.º 1, do artigo 7.º do Regimento, que dizem que, "em dezembro, deve ocorrer uma Assembleia ordinária para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento". Mencionou ainda que, a convocatória foi endereçada a todos os membros no dia 28 de novembro passado e ainda que, o controle das presenças da AR é efetuado manualmente nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regimento, mas também eletronicamente, nesse sentido, solicitou que caso os Srs. Representantes tivessem necessidade de se ausentarem da sala, informassem na credenciação para que tal facto ficasse registado, bem como informassem, novamente, quando voltassem a entrar, uma vez que o n.º 3 do artigo 17.º do Regimento considera falta ao representante que se ausente dos trabalhos durante mais de 30 minutos. O Sr. Presidente da MAR elucidou os Srs. Representantes que, antes de se entrar propriamente na ordem do dia, tinham sido reservados 55 minutos para esclarecimentos. Mais, informou os Srs. Representantes que, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 15.º do Regimento e da alínea b) do artigo 38.º do Estatuto "são causa de extinção do mandato dos titulares dos órgãos da Ordem (...) A falta, sem motivo justificado, a três reuniões seguidas ou seis interpoladas", e nesse pressuposto, informou a AR de que existiam 5



Representantes que haviam atingido 3 faltas consecutivas às AR's, a saber: Pelo distrito de Castelo Branco, Sebastião Dias Gomes, CC 39364; pelo distrito da Guarda, Fernando José Pega Magro, CC 2880; pelo distrito de Lisboa, Francisco José Campos Graça Onofre Ferrão, CC 34273, também pelo distrito de Lisboa, Guilherme Pereira Lavos, CC 30536, e ainda pelo distrito de Lisboa, Hugo Manuel Moreira Luís, CC 53919. Todos eles faltaram, sem apresentar as devidas justificações, às últimas três AR's. Assim sendo, o Sr. Presidente da MAR informou a AR que convidou os membros suplentes dentro das listas pelos quais foram eleitos, e segundo a ordenação destas, a assumir as respetivas funções. Pelo facto de terem sido realizadas duas assembleias em datas muito próximas, o convite endereçado aos colegas substitutos para tomarem posse foi efetuado "*muito em cima da hora,*" por isso, adiantou o Sr. Presidente da MAR, para alguns a tomada de posse só seria possível na próxima AR.

Entrados no primeiro ponto de Antes da Ordem do Dia, e ainda não estando presentes os Contabilistas Certificados cuja tomada de posse estava agendada para esta Assembleia, o Sr. Presidente da MAR, informou, como decorre do ponto dois do período de Antes da Ordem do Dia, sobre as presenças, as faltas e representações à assembleia na Assembleia Representativa, tendo mencionado que, na última AR, faltaram injustificadamente, de acordo com o n.º 5 do artigo 17.º do Regimento, os Representantes Sebastião Dias Gomes CC 39364, Fernando José Pega Magro CC 2880, Francisco José Campos Graça Onofre Ferrão CC 34273, Guilherme Pereira Lavos CC 30536, Hugo Manuel Moreira Luís CC 53919, João Manuel Lopes Gomes CC 30113 e Artur Maria da Silva CC 23165. Dois outros Representantes faltaram à referida Assembleia, mas apresentaram, dentro do prazo regulamentar, justificações com atestados médicos, que foram, naturalmente, aceites.

Foi ainda prestada a informação, pelo Sr. Presidente da MAR que, na reunião estavam presentes, naquele momento, sessenta e cinco Representantes e dez Representados, perfazendo o total de setenta e cinco presenças.

Seguidamente e cumprindo o terceiro ponto de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da MAR informou que, considerando os assuntos a tratar, e de acordo com o disposto no artigo 13.º do Regimento, estavam presentes na reunião, além da MAR, a Sr.ª Bastonária,



todos os membros do Conselho Diretivo, o Conselho Fiscal e o Conselho Jurisdicional, e informou também a Assembleia que se encontravam a coadjuvar a Mesa um consultor jurídico e uma funcionária administrativa da OCC, e ainda, a coadjuvar a Sra. Bastonária e Conselho Diretivo, um consultor jurídico. O Sr. Presidente da MAR questionou a Assembleia se havia alguma objeção à presença dos referidos elementos de apoio, o que não sucedeu.

De seguida, e como era constante do ponto um de Antes da Ordem do Dia, foi chamada a CC 11581, Helena Maria Nunes Félix Freire, presente na sala, e solicitada a sua comparência junto do púlpito para a tomada de posse como Representante pelo círculo eleitoral de Lisboa, em resultado da extinção do mandato do representante Francisco José Campos Graça Onofre Ferrão, CC34273. A Sr.^a Secretária da MAR Raquel Mota Pinto fez a leitura da ata de tomada de posse e a Representante Helena Maria Nunes Félix Freire CC 11581, procedeu à assinatura do termo da tomada de posse, antecedida pela leitura do mesmo: *“Eu, abaixo assinada, declaro solenemente aceitar o cargo para que fui eleita e respeitar e cumprir o Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados.”*

E de imediato foi chamada a Contabilista Certificada 40835, Natália Ascensão Leonardo Rodrigues Cardoso, presente na sala, e solicitada a sua comparência junto do púlpito para a tomada de posse como Representante pelo círculo eleitoral de Lisboa, em resultado da extinção do mandato do representante Hugo Manuel Moreira Luís, CC 53919. A Sr.^a Secretária da MAR Raquel Mota Pinto fez a leitura da ata de tomada de posse e a Representante Natália Ascensão Leonardo Rodrigues Cardoso CC 40835, procedeu à assinatura do termo da tomada de posse, antecedida pela leitura do mesmo: *“Eu, abaixo-assinada, declaro solenemente aceitar o cargo para que fui eleita, respeitar e cumprir o estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados”.*

No último ponto de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente do MAR abriu as inscrições para os Representantes que pretendessem usar da palavra para solicitarem informações e os esclarecimentos que tivessem por convenientes. Inscreveram-se os Representantes: António Cerejo Moreira Caseiro CC 280, José Domingos São Bento Rodrigues CC 2445,



Domingos Queirós Martins CC 2596, António Carlos Gomes Dias CC 17917, Rui Jorge da Silva Costa CC 8367 e João Filipe de Araújo Machado CC 76360.

Dada a palavra ao Representante António Caseiro que, após cumprimentar o Sr. Presidente da MAR, a Sr.^a Bastonária, o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal, os colegas da AR e os demais colegas, mencionou que não podia (citamos) *“esconder a emoção, a honra e a alegria e o privilégio que sinto em estar, mais uma vez, numa Assembleia de Representantes, o que aumenta a minha responsabilidade resultante da vontade manifestada pelos Contabilistas Certificados do meu círculo de Leiria, eleitos pela lista A, com o lema "todos contam", liderada pela Exma. Sra. Dra. Paula Franco, eleita segunda Bastonária para a Ordem dos Contabilistas Certificados”*. Referiu também que se revia no lema de *"servir e não se servir da Ordem, prometer lutar contra lobbies e interesses. Gerir a Ordem não é tarefa fácil, considerando o pesado leque de desafios com que se debate"*. Concomitantemente, aludiu que a Direção atua diariamente de forma única e exclusiva, em favor dos Contabilistas Certificados, através da sua gestão eficiente, dos seus conhecimentos, na concretização dos projetos, nas atitudes e na forma atenta como se dirige a todos, assim como na eficácia do trabalho. Deu ainda nota do espírito de diálogo com a Autoridade Tributária, outros parceiros sociais e com a sociedade civil e que, nesse sentido, no seu entender, os Contabilistas Certificados não esquecem a enorme exigência que esta Direção, na pessoa da Sr.^a Bastonária, tem acrescentado para o bem de todos, permitindo que um trabalho destes seja respeitado e valorizado. Terminou a sua intervenção parabenizando a Sr.^a Bastonária.

De seguida, foi dada a palavra ao Representante José Rodrigues que cumprimentou o Sr. Presidente da MAR, a Sr.^a Bastonária e restantes membros do Conselho Diretivo, os restantes membros da MAR, os colegas Representantes e os demais colegas. Após felicitar o Representante António Caseiro pelo seu discurso, transmitiu que (citamos) *“(…) só queria questionar uma coisa que se passou na última Assembleia. Eu penso que... não sei se algum colega membro dos Representantes se chama José Rodrigues Mendes, porque no site da Ordem, por acaso no domingo, ao ver o resultado das votações e o que*



é que se passou na Assembleia do dia 23 de novembro, há um parágrafo, que diz "José Rodrigues Mendes falou sobre a mesma questão". Portanto, por acaso eu identifico-me com esta questão que está aqui posta, mas eu não sou José Rodrigues Mendes. Aliás, dei conhecimento disso ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, que não entendeu muito bem". Mais referiu que, uma vez que foi enviado aos Representantes o plano de atividades para 2020, via e-mail, em formato digital, considerava desnecessário receber, no dia da Assembleia, o documento em suporte de papel, e continuou "Acho que era um gasto desnecessário que a Ordem teria com a entrega da revista no dia da Assembleia."

Dada a palavra ao Representante Domingos Queirós Martins, e após cumprimentar o Sr. Sr. Presidente da MAR e demais elementos desta MAR; a Sra. Bastonária e restantes elementos do Conselho Diretivo; o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional e restantes elementos; o Sr. Presidente do Conselho Fiscal e demais elementos; os colegas da AR e os demais colegas presentes, manifestou que pretendia apresentar uma declaração de interesses, e (citamos): *"porque consta por aí que eu sou um ressabiado, é exatamente o termo que aplicam, do controlo de qualidade. Ora, eu tenho feito, de facto, algumas intervenções, mas não me consta que alguma delas reflita esse estado de espírito. Eu não sou ressabiado do controlo de qualidade, até porque passo a explicar: eu fui, de facto, com muita honra, controlador de qualidade desde a implementação do controlo de qualidade até 31/12/2017, altura em que terminou o meu contrato, contrato esse que, se calhar, até é do conhecimento de alguns de vós, porque ele foi, curiosamente, publicado nas redes sociais, no início do ano de 2017. Mas não tenho qualquer ressabiamento pelo seguinte: quando o controlo de qualidade foi suspenso e eu diria extinto, no início de abril de 2018, eu já não era controlador de qualidade, porque o meu contrato já tinha terminado. De resto, a Ordem, a mim, sempre me pagou pontualmente, as contas estão em dia, não tenho nada... fui sempre muito bem tratado pela Ordem e sempre muito bem tratado pelos nossos colegas que eu visitei. Nem sempre era bem recebido à entrada, mas à saída, nós entendíamo-nos. E, portanto, não sou ressabiado. Aceito, por experiência de vida, os ciclos normais da vida, tanto na profissão, como na vida particular. E, portanto, estou de muito bem com a minha consciência, do trabalho que fiz no controlo de qualidade e não sou ressabiado. Para que esclarecido, portanto, os meus admiradores,*



que me chamam ressabiado, retirem essa ideia porque não corresponde à verdade.” Continuou referindo que, em abril de 2018, a Sra. Bastonária, na primeira Assembleia da aprovação das contas, afirmou, que os processos de controlo de qualidade que estavam pendentes, e porque tinha sido extinto o controlo de qualidade, iam ser resolvidos pela *“prata da casa.”* ((citamos)). Qual é a situação desses processos? questionou o Representante. Prosseguiu asseverando que pertenceu ao controlo de qualidade por mérito próprio, já que, concorreu, foi submetido a uma entrevista por duas pessoas que desconhecia e foi controlado durante um dia no seu escritório, por outras duas pessoas que também não conhecia. Terminando a sua intervenção, o colega lembrou um pensamento do Bastonário António Domingos Azevedo, *“quando a instituição não fosse capaz de ter um sistema de controlo de qualidade para os seus membros, alguém iria ter essa tentação”*. Nesta senda, colocou a questão de saber se *“não quererá a Autoridade Tributária implementar um sistema de controlo de qualidade aos Contabilistas Certificados?”*

Dada a palavra ao Representante António Dias que, após ter saudado todos os presentes referiu que considerava importante fazer uma análise ao ano transato. Assim, enquanto Representante eleito por Vila Real, não pode deixar de saudar algumas iniciativas da OCC no distrito, designadamente, a formação segmentada em Chaves, as primeiras reuniões livres em Chaves, as ações de formações no âmbito do SAFT, as ações de formação no local de trabalho, demonstrando que esta descentralização é extremamente positiva e extremamente útil para a globalidade dos membros. Registou, pois, com agrado, poder trabalhar de forma profícua a favor dos Contabilistas Certificados da sua região, designadamente, também e a exemplo do verificado com todos os outros elementos, com o Dr. Rui Martins, CC 18456, que é o novo membro da Assembleia pelo Distrito de Vila Real e cuja posse ocorreu na última Assembleia.

Dada a palavra ao Representante Rui Costa, o mesmo cumprimentou o Sr. Presidente da MAR, a ilustríssima Bastonária, todos os órgãos, os colaboradores da Ordem e os colegas. De seguida, afirmou que as suas ausências de intervenções não têm nada a ver com conformismos, nem na falta da participação, mas sim com a certeza que o caminho que



tem vindo a ser seguido pela Ordem é o caminho certo na defesa da profissão e, no seu caso, do seu território. Solicitou, pela dignidade deste órgão e da profissão, que não se desperdiçasse tempo com algumas intervenções que, no seu entender, estão muito desfasadas no tempo e, talvez daqui a 2 anos, e no sítio certo, pudessem merecer essa atenção. Parabenizou o Conselho Diretivo, pela forma como, com bastante proximidade dos colegas, tem sabido levar a bom porto a missão que lhe foi confiada, reiterando o voto de confiança para a segunda parte do mandato desta direção e afirmou que gostaria de, num futuro próximo, poder saudar a direção pela abertura de uma representação no distrito de Bragança. Terminou com uma referência, em forma de homenagem, ao Carnaval e Caretos de Podence, do “seu” distrito de Bragança, pelo reconhecimento pela Unesco, dois dias antes, em Bogotá, como Património Cultural Imaterial da Humanidade.

Dada a palavra ao Representante Filipe Machado, este, após cumprimentar o Sr. Presidente MAR, a Direção, os restantes elementos e colegas iniciou a sua intervenção alertando para o facto de a Assembleia ser uma sessão solene, tendo constatado na última sessão alguns gestos que, no seu entender, constituíam faltas de respeito por quem estava a intervir. De seguida, contrapôs os argumentos do Representante Domingos Queirós Martins e do Representante José São Bento Rodrigues, referindo (citamos) *“vocês estão muito preocupados com os gastos. No passado, não estiveram, nem com a formação. Eu pertenço, fui convidado para estar num projeto, o maior projeto de apoio aos colegas. Vocês, quando estava no controlo de qualidade, e eu, com muita arrogância, recebi isso de muitos colegas, nós fomos com a palavra de ajudar, humildade, coisa que vocês não faziam. Vocês serviram-se da Ordem; hoje em dia, ninguém serve. Nós servimos a Ordem. É isso que nós queremos. Obrigado.”*

Esgotadas as intervenções, foi dada a palavra à Sr.^a Bastonária.

Cumprimentando o Sr. Presidente da MAR disse, pretender responder, desde logo, às questões levantadas. Quanto à questão da impressão dos documentos, são opções, referiu. Apesar da preocupação com os gastos, que a direção tem demonstrado, a dignidade da profissão leva a que, pelo menos 100/150 exemplares, sejam impressos, até para que fiquem arquivados nos nossos escritórios. Apesar de afirmar não ter discutido esta



situação da impressão do Plano de Atividades com o Conselho Diretivo, em princípio, será para manter. Referindo-se à questão trazida pelo Representante Queirós Martins, que suscitou uma intervenção do Representante Filipe Machado, e quanto a ressabiamento, a Sr.^a Bastonária mencionou que desconhecia a origem dessa questão, e que entendia que não seria interessante para o que se discute na Assembleia. Quanto aos processos de controlo de qualidade, é natural que haja esta curiosidade de saber o que é que é feito e o que é que a direção pretende fazer. Aliás, no Plano de Atividades, está lá mencionado, isto é, estava no do ano passado, no entanto, o Conselho Diretivo entendeu fazer um compasso de espera em relação à implementação do sistema, porque se pretende que seja um sistema completamente diferente do anterior. Isto porque, prosseguiu a Sr.^a Bastonária, também fui parte integrante do controlo de qualidade, naquilo que era a avaliação final dos relatórios dos srs. controladores e, não concordando com algumas questões daí advenientes, faz com que pretenda fazer mais e melhor ou, pelo menos, diferente. Em relação aos processos que estavam em curso, e porque a eficácia quer da comissão, quer dos controladores, não era muita, ficaram centenas de processos a aguardar tramitação. Esses processos foram todos avaliados por um grupo do Conselho Diretivo, entre eles o colega diretor Manuel Teixeira e o colega diretor Joaquim Jorge Barbosa, sendo certo que aos relatórios aprovados foi dado o devido seguimento e foi dada uma resposta aos membros, já aqueles que estavam reprovados, com condições válidas de reprovação, mantêm-se em “stand by”. A resposta que foi dada aos membros foi que, a seu tempo, serão contactados pela Ordem. Nenhum processo do passado foi arquivado, foi esquecido ou será esquecido, todos eles serão avaliados a seu tempo e quando existirem as novas regras implementadas. Recentemente numa conferência do IFAC, em conjunto com outras organizações internacionais e só sobre controlo de qualidade, o Conselho Diretivo trouxe experiências para fazer a primeira triagem e chegar a mais colegas, àqueles que verdadeiramente precisam de ter um controlo de qualidade, que se materialize numa certificação de qualidade. Ainda não foram criadas condições para essa implementação. Claro que a questão do SAFT veio, de alguma forma, interferir neste processo, afirmou a Sr.^a Bastonária, porque ele também tem que ser equilibrado com estas novas questões que a Autoridade Tributária trouxe. Ainda assim, são questões completamente diferentes na sua forma de avaliação, por isso nada tem a ver com aquilo



que o colega Domingos Queirós Martins disse sobre uma coisa substituir a outra, obviamente que não, “*mas uma coisa pode retirar alguma forma de certificar uma parte deste processo*”. No sistema então instalado, existiu um trabalho árduo que impôs enormes dispêndios financeiros à Ordem, sem a eficácia que era pretendida, em concreto, cerca de 600 a 800 controlos por ano, para 71 mil membros ou 31 mil em exercício, nunca mais se chegaria a uma avaliação de todos os membros em exercício. Em primeiro lugar, têm que ser implementadas medidas para avaliação dos riscos dentro dos contabilistas ou dos grupos de contabilistas para excluir, desde logo, aqueles de menor risco e dirigirmos aos que temos mais riscos, declarou a Sr.^a Bastonária. As ideias já estão perfeitamente estruturadas e só têm que começar a ser implementadas, e sê-lo-ão em devido tempo. Em resumo, concluiu, o controlo de qualidade/certificação de qualidade é, de facto, uma coisa importantíssima numa Ordem e que nunca deixaremos cair.

Quanto à questão do Representante António Dias sobre a descentralização, afirmou a Sr.^a Bastonária que, sendo uma promessa eleitoral, temos estado a cumprir, tanto em Chaves, como Guimarães, Caldas da Rainha, Santiago do Cacém, Portimão, Ponte de Sôr e onde há grupos de colegas que precisam de ter acesso às formações eventuais e às reuniões livres e não o conseguiam. É uma promessa que está a ser cumprida, sublinhou, aliás, como todas aquelas que fizemos, o nosso plano está praticamente todo cumprido.

Referindo-se à intervenção do Representante Rui Costa, a Sr.^a Bastonária garantiu que a representação de Bragança está a avançar, assim como Beja, Portalegre e Viana. Viana do Castelo era aquela que, até, se queria mais célere, afirmou, mas tem sido a localidade com mais dificuldade em encontrar opções quanto a instalações. Bragança. e provavelmente, Beja, serão as próximas a abrir.

De seguida, o Sr. Vice-Presidente deu a palavra ao Representante José Domingos São Bento Rodrigues CC 2445, que havia solicitado à Mesa o direito à réplica, sendo-lhe, nos termos estatutários, e para o efeito, concedido metade do tempo que foi dado para a primeira intervenção, tal como lembrou o Sr. Vice-Presidente da MAR.

Assim sendo, o Representante José Rodrigues manifestou a sua vontade de responder ao Representante Filipe Machado, fazendo-o, referindo, (citamos): “*Eu queria responder ali*



ao colega, ali ao Filipe Machado, que eu não falei em controlo de qualidade. Portanto, quando estive aqui, eu não falei sobre controlo de qualidade. Eu fui membro do controlo de qualidade há muitos anos, não tenho qualquer tipo de problema. Fala-se muito de cor, há muita gente que fala de cor. Não sabe o que é o controlo de qualidade, e eu tenho muitas dúvidas, porque eu, em centenas de processos, fui muito mais formador do que propriamente punitivo e os meus relatórios falam por mim! E se há alguém aqui que pode eventualmente avaliar, o tal Manel Teixeira, que trabalhou comigo; está a Sra. Bastonária, que também trabalhava e despachava os processos de controlo de qualidade... eu falo por mim! Eu não represento a generalidade dos meus colegas, porque nós não somos todos iguais! Portanto, não se diz "dá às pessoas", porque o controlo de qualidade, "porque vocês serviam-se da Ordem"! Eu aconselho e peço-lhe, e peço-lhe: prove-me que eu, alguma vez, me servi da Ordem. Mas peço-lhe! Se tiver alguma coisa que prove que eu me servi da Ordem, prove-me, e depois conversamos."

Seguidamente, o Sr. Vice-Presidente deu a palavra para o direito à replica ao Representante Domingos Queirós Martins, tendo este declarado que, (citamos): "Respondendo à provocação que aqui foi feita relativamente ao despesismo do controlo de qualidade, peço desculpa, eu não vou descer ao seu nível. Vou apenas dizer que o Sr. não sabe do que fala! Eu não falei em despesas. Eu estive aqui, na minha intervenção, eu não falei em despesas. E agora, exijo que o Sr. prove que alguma vez eu me servi do controlo de qualidade e que era arrogante quando visitava os colegas. Muito obrigado"

O Sr. Presidente da MAR, agradeceu as intervenções e deu início à Ordem do dia propriamente dita, fazendo menção a que o primeiro ponto, como habitualmente, trata da votação e aprovação da ata da última AR, no entanto, desta feita, não houve possibilidade, pela escassez de tempo entre a última Assembleia e esta, de se fazer a compilação da gravação áudio e vídeo dessa Assembleia, pelo que, em princípio, em março, aquando da próxima Assembleia ordinária, já haverá condições para o envio, em tempo oportuno, das atas das duas últimas Assembleias, ou seja, da de 23 de novembro e da de hoje.



Assim, o primeiro ponto da ordem do dia decorre da alínea c), do n.º 2, do artigo 22.º do Regimento, que prevê que: "*cabe ao Sr. Presidente da Mesa dar nota à Assembleia Representativa das atas da Comissão, de Fixação de Remunerações dos Titulares de Órgãos Sociais da Ordem dos Contabilistas Certificados*", Assim, informou o Sr. Presidente, e no cumprimento deste disposto, esta informação consta da ata n.º 3, daquela Comissão, que decorreu da reunião de 25 do passado mês de novembro, tendo esta sido anexa à convocatória para esta Assembleia, não havendo lugar a qualquer espécie de votação ou de qualquer outro procedimento,

De seguida, o Sr. Presidente da Mar anunciou a passagem ao segundo ponto da Ordem do Dia, a aprovação do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exames profissionais, que era para ter sido aprovado na última Assembleia, mas, disse, por razões operacionais e por solicitação expressa da Sr.ª Bastonária não o foi.

Dada a palavra à Sr.ª Bastonária, a mesma iniciou a sua intervenção cumprimentando o Sr. Presidente, os restantes membros da MAR, o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional e restantes membros do Conselho Jurisdicional, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal e restantes membros do Conselho Fiscal, o restante Conselho Diretivo, os Senhores Representantes e, um cumprimento muito especial, para os membros presentes a assistir. Seguidamente, a Sr.ª Bastonária fez a apresentação da proposta de Regulamento, Inscrição, Estágio e Exame Profissional. Começou por referir que, foi necessário fazer alguns ajustes a este Regulamento, a pedido da própria tutela, em função da alteração ao Estatuto em 2015. A Ordem decidiu que devia ser menos interventiva no que respeita aos conteúdos programáticos de cada disciplina, mantendo na essência a necessidade de determinadas disciplinas curriculares, que correspondessem àquilo que constitui o perfil do Contabilista Certificado. Assim, manteve-se como exigência a obrigatoriedade de existirem disciplinas curriculares, no âmbito da contabilidade de gestão, no caso, duas unidades curriculares semestrais ou 12 ECTS. A fiscalidade, sendo essencial, também se manteve como uma parte importante, embora todas estas situações sejam menores à exigência do que existia no anterior Regulamento. A fiscalidade, passou a ser 3 unidades curriculares semestrais ou 18 ECTS; e para a contabilidade financeira, 4 unidades



curriculares, semestrais, ou 24 ECTS. O Conselho Diretivo acredita que, desta forma, e com estas disciplinas, se mantenha aquilo que é essencial em qualquer curso que dá acesso à Ordem nos termos do Estatuto da OCC. Acrescentou a Sr.^a Bastonária que, muitas propostas, que foram transmitidas pelos colegas à Ordem, mereceram acolhimento. Em termos de grafia, o Regulamento trás alterações conforme acordo ortográfico e as designações de Técnicos Oficiais de Contas para Contabilistas Certificados. Houve também uma mudança de formulários em papel para o processo de candidatura digital, via sítio da OCC, sendo certo que alguns documentos oficiais têm que ser garantidamente comprovados por via dos reconhecimentos. No que respeita à duração do estágio, na proposta inicial, constava o mínimo de 8 meses e 800 horas, e nesta proposta final, ficou o mínimo de 800 horas e máximo de 18 meses, não havendo o mínimo de 8 meses, quer porque tal contrariava algumas das práticas existentes, quer também porque não era compatível com a maior parte das situações que existiam a nível académico. Relativamente ao plano de estágio, foram acrescentadas duas atividades, que têm a ver com peritagem, procedimento e processo tributário, não sendo uma componente de execução, mas sim de acompanhamento no âmbito de um estágio profissional. Esta matéria foi bastante debatida, tendo em consideração que a maior parte dos candidatos à Ordem poderiam não ter a possibilidade de acompanhar processos de contencioso tributário e que isto era uma exigência muito grande. Ainda assim, o Conselho Diretivo entendeu mantê-las, já que, é importante que os patronos tenham em atenção que devem acompanhar e devem incluir os seus estagiários nestas áreas, que são fundamentais para a nossa atividade. Quanto aos direitos do patrono, passámos de duas ações de formação para trinta horas de formação, por se entender que seria o mais ajustado à realidade. Em termos dos estágios curriculares, o que este Regulamento apresenta é, no fundo, aquilo que já existia. Tanto pode ser estágio em contexto empresarial como estágio curricular e, dentro do estágio curricular, pode ser no âmbito de uma disciplina ou também em contexto empresarial. Nesta proposta, a validade do estágio curricular é de quatro anos, porque se entendeu que o prazo de dois anos estabelecido era, de facto, um período curto. Quanto ao exame, este é muito exigente, longo e abrangente “*em toda as matérias que os Contabilistas Certificados devem ter conhecimentos e que fazem parte daquilo que é o perfil e as necessidades que os Contabilistas Certificados possam vir a ter*”. Daí que, o



exame tenha sido alvo de críticas, quer pelo seu tamanho, quer pela sua dificuldade. A Ordem não deixará de ser exigente em relação ao exame, uma vez que, é fundamental que os Contabilistas Certificados tenham uma preparação exemplar e, por isso, o Conselho Diretivo entende que o exame é um modo de avaliar essa mesma preparação. Sendo este exame demasiado extenso, para um curto espaço de tempo, nesta proposta de Regulamento alterou-se a duração do exame de quatro para seis horas, que poderão ser divididas por dois dias. Relativamente ao tempo da divulgação dos resultados dos exames, passou-se de sessenta para quarenta e cinco dias. Já a experiência requerida para ser membro do júri de exame era de três anos, passará para dez anos e a antecedência mínima do pedido de inscrição face à convocatória do exame, não tinha nenhuma menção expressa, atualmente, passará para sessenta dias. Das sugestões recebidas, muitas foram aceites. Foi incluída a disciplina de contabilidade pública e direito, as infrações tributárias e de direito do procedimento e do processo, bem como a definição dos níveis de conhecimento, no perfil de formação do Contabilista Certificado, no âmbito das contabilidades financeiras ou da fiscalidade. A proposta passou a considerar todas as três áreas, com requisito de nível de conhecimento intermédio, mas com requisitos quantitativos, portanto, ligados ou aos ECCT's, ou aos semestres, fixos por cada área, porque também era uma questão que não era completamente consensual, afirmou a Sr.^a Bastonária. Também foi alterada a alínea i), do artigo 9.º, incluindo sensibilização para a possibilidade de intervenção, que tem a ver precisamente com as matérias de contencioso. Foi, igualmente, introduzida uma alteração na alínea b), do n.º 3, do artigo 3.º, passando-se a exigir como mínimo 800 horas ou 15 ECTS, para o estágio curricular.

Havia a promessa de disponibilizar todas as sugestões que chegassem à Ordem, no entanto, por esquecimento, as mesmas não foram divulgadas. Como foi retirado da discussão este Regulamento, foram também retiradas as sugestões, no entanto, as mesmas serão brevemente facultadas, assegurou a Sr.^a Bastonária.

Este é um Regulamento que vai mais de encontro àquilo que a tutela tem solicitado tendo em consideração o que é, hoje em dia, uma livre circulação em termos de mercado. Alertou a Sr.^a Bastonária para o facto deste Regulamento, mesmo após aprovação, não se tornar definitivo, uma vez terá de ir à tutela e esta poderá corrigir algumas das situações que aí estão contempladas. A tutela tem vindo a demonstrar que quer uma maior



liberalidade nas entradas das ordens no que respeito aos cursos, não no que respeita ao exame, mantendo-se as exigências no exame. Adiantou a Sr.^a Bastonária que, esta proposta de Regulamento ainda é conservadora face àquilo que, provavelmente, a tutela gostaria. Terminando a sua intervenção, a Sr.^a Bastonária referiu que a academia foi ouvida, e que se procurou que todas as sensibilidades fossem vertidas neste Regulamento.

De seguida, o Sr. Presidente da MAR abriu as inscrições para os Representantes que, sobre este ponto da Ordem do Dia, pretendessem pronunciar-se. Inscreveram-se os Representantes: Carlos Manuel Pera Nunes, CC 21009 e Carlos Alexandre Quelhas Martins, CC 35891.

Dada a palavra ao Representante Carlos Nunes, o mesmo começou por cumprimentar a MAR na pessoa do Sr. Presidente, o Conselho Diretivo, na pessoa da senhora Bastonária, o Conselho Jurisdicional, na pessoa do senhor Sr. Presidente, o Conselho Fiscal, na pessoa do senhor Sr. Presidente, e todos os colegas da AR, assim como todos os colegas presentes no auditório. Em relação ao Regulamento, manifestou o seu agrado com a alteração proposta, que aproxima o modelo de acesso à realidade dos alunos e dos Contabilistas Certificados. No seu entender, existe uma melhor adequação à realidade dos nossos dias, tendo sido ouvidas as universidades e acolhidas algumas das propostas por estas apresentadas. O modelo que se espera que seja aprovado é, disse, bem melhor do que o atual.

Dada a palavra ao Representante Carlos Quelhas Martins que, após cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa, os restantes colegas da mesa, a Sr.^a Bastonária, os restantes membros do Conselho Diretivo e os demais colegas, demonstrou a sua concordância com a existência de um exame de avaliação, e com ele ser possível avaliar todos os conceitos que foram adquiridos durante a licenciatura tendo em conta que o objetivo da Ordem é o prestígio e a dignificação da profissão. Com a abertura a novos cursos e a novos candidatos com menos formação na área da contabilidade, fiscalidade e contabilidade de gestão, e outras, torna-se, efetivamente, cada vez mais relevante este exame de acesso à Ordem. O aumento de tempo para elaboração do exame de 4 para 6 horas e a possibilidade



de o mesmo ser dividido em dois sábados, é de louvar, acrescentou Representante, e indica que a Sr.^a Bastonária e o Conselho Diretivo estão atentos àquilo que são as necessidades dos futuros Contabilistas Certificados e a adaptação dos mesmos à realidade do exame até agora elaborado.

De imediato, o Sr. Presidente da MAR colocou à votação o Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissionais. Realizada a votação, o Sr. Presidente da MAR informou a Assembleia que, conforme credenciação eletrónica, estavam presentes e representados 79 Representantes, tendo sido aprovado com 66 votos a favor, 11 abstenções e dois votos contra.

Seguidamente, o Sr. Presidente da MAR anunciou a passagem ao ponto seguinte da Ordem do Dia, a apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2020. Foi dada a palavra à Sr.^a Bastonária para explicar o teor do documento.

Assim, a Sr.^a Bastonária divulgou, desde logo, que o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020, compreendia um orçamento prudente e um plano de atividades arrojado. Já diria Fernando Pessoa, citou a Sr.^a Bastonária, "*é o tempo da travessia, se não ousarmos fazê-la, teremos que ficar para sempre à margem de nós mesmos*". Em relação a tudo aquilo que se queria para o ano de 2020, adiantou que, a Ordem quer semear, alimentar, mas também quer conservar e eliminar. Semear todos estes princípios relacionados com a inteligência digital, emocional, novos modelos de negócios, pensamento inovador, e principalmente, chamar à profissão o ceticismo profissional tão importante que é, naquilo que é o juízo de valores na profissão. Para tanto, é necessário alimentá-la e alimentar os interlocutores, o interesse público; a educação digital; a mentoria intergeracional e a relação do contabilista com o cliente. Há que conservar também a sustentabilidade financeira da Ordem, a ética e deontologia, a formação profissional e a colaboração entre pares. É, igualmente, preciso eliminar o protecionismo profissional, a falta de estratégia, a burocracia e o elitismo. Prosseguiu a Sr.^a Bastonária afirmando que, e baseando-se no que havia anunciado, existiam três vetores estratégicos para o ano de 2020. *A ordem para os seus membros*, este, um vetor estratégico já existente



e que vai manter-se, no sentido de se fazer mais e melhor. A aproximação aos membros tem sido um sucesso enorme, a confiança na Ordem tem crescido exponencialmente e o que se pretende é melhorar o nível de serviços prestados aos membros. Outro vetor estratégico que é fundamental, no momento, é o *Contabilista Certificado 4.0*, que tem que ser um Contabilista Certificado altamente preparado para conseguir aproveitar as grandes oportunidades desta era digital. E o último vetor estratégico é, sem dúvida, salientar o *interesse público da profissão*, referindo como objetivo do Conselho Diretivo: defender e demonstrar a toda a sociedade que ser contabilista é uma profissão de interesse público e garantir que esse interesse está assegurado.

A seguir, através da visualização de diapositivos, a Sr.^a Bastonária explicou o que se pretendia concretizar para o ano de 2020 através de cada um destes vetores, em sede de plano de atividades. Assim, de parte da Ordem, deseja-se o reforço do apoio técnico e incansável na defesa dos interesses e direitos dos Contabilistas Certificados, que se relaciona inteiramente com o interesse público da profissão, também, por outro lado, os Contabilistas Certificados, cada vez mais, têm que garantir os direitos dos contribuintes. Nesse sentido, e ao nível da relação com a Autoridade Tributária e com a Segurança Social, foi solicitada uma alteração, que se pretende concretizada no início do ano de 2020, no que respeita ao disposto nos artigos 29.º e 32.º do RGIT, com o intuito de retirar a subjetividade inscrita nas referidas disposições legais, tal proposta foi presente ao SEAF e está disponível no site da Ordem, por forma a não permitir que haja um poder discricionário e que, em consequência, os chefes dos Serviço de Finanças possam decidir como lhes aprouver. Prosseguiu Sr.^a Bastonária afirmando que quando não há prejuízo para a receita fiscal, não pode haver aplicação de coimas, desde que a falta seja regularizada, reforçando ainda que a aplicação de coima só deixa de existir se for regularizada e cumprida a obrigação. É, pois, elementar que o artigo 32.º do RGIT seja alterado no sentido proposto, e que exista uma interligação do artigo 29.º com aquela disposição legal, para garantir a atenuação e aplicação da redução das coimas. Já quanto ao artigo 24.º da LGT, pretende-se que fique previsto o que estava legislado anteriormente porque, obviamente, se um Contabilista Certificado tiver um comportamento doloso, deverá ser chamado à inerente responsabilidade subsidiária, ao invés, se a atuação não for dolosa, não tem que ser responsabilizado. Há a garantia do Secretário de Estado que a



versão anterior será reposta o quanto antes. Existe também uma proposta de alteração do pagamento por conta. Tal sugestão deve-se ao facto de, nos últimos anos, ter havido uma enorme aplicação de coimas, nesta sede, o que não se compreende, uma vez que, quer a Ordem, quer a AT têm simuladores disponíveis, a verdade é que se constata a existência de muitos erros nos cálculos do pagamento por conta e do pagamento especial por conta. No que respeita ao pagamento especial por conta, com a possível dispensa mediante o cumprimento das obrigações em 2 anos seguidos, crê-se que a situação poderá estar resolvida por si própria. Em relação aos pagamentos por conta, pretende-se que os mesmos sejam notificados pela Autoridade Tributária e não calculado pelo Contabilista Certificado, garantindo assim que a responsabilidade não seja imputada ao Contabilista Certificado como tem acontecido. Alertou ainda a Sr.^a Bastonária que, no ano passado, o seguro foi acionado maioritariamente por causa dos pagamentos por conta, ascendendo a mais de um milhão de euros. Relativamente a esta matéria, em princípio, há luz verde para se avançar, sendo certo que, provavelmente, os pagamentos por conta terão que passar a dois, para permitir as respetivas notificações em tempo útil. No que toca à regulamentação do SAFT da contabilidade, muitas das situações não estavam asseguradas, garantiu a Sr.^a Bastonária. A Ordem teve oportunidade de alertar para o facto deste problema depender, igual e diretamente, das *software houses* e dos softwares de informática e, finalmente, no final de 2019, estão a ser pedidas as responsabilidades às softwares e estas não estão a conseguir corresponder às exigências do próprio SAFT na validação dos seus ficheiros. Mais, os softwares têm que prestar a garantia e têm que afiançar aos Contabilistas Certificados que produzem o ficheiro certo e a informação certa, ainda que o Contabilista Certificado só faça os seus registos e não tenha que intervir em termos de parametrização.

Concomitantemente, a Sr.^a Bastonária afirmou perentoriamente *“só aceitarei que o SAFT seja enviado para todos os Contabilistas Certificados quando existirem condições objetivas, técnicas, salvaguardadas para que o contabilista não seja responsabilizado.”* A Ordem vai cingir-se àquilo que é da responsabilidade dos contabilistas e só existindo condições técnicas asseguradas e que não ponham em causa a credibilidade dos contabilistas, é que poderá responder às exigências do SAFT. Para o ano de 2020, há outro grande objetivo, que é o regime das férias fiscais, que terá que ser uma realidade



durante este ano, mencionou a Sr.^a Bastonária. A maior preocupação da Ordem prende-se com as notificações, com os direitos de audição e com tudo o que diga respeito ao direito tributário, que tem que ficar suspenso durante um período porque, quer os clientes quer os Contabilistas Certificados têm direito a ter um período em que não se têm que preocupar com estas matérias. Será nestes termos que a Ordem pretende avançar com a proposta legislativa a fim de implementar um regime de férias fiscais. A Ordem deseja, igualmente, a prorrogação de alguns prazos para permitir recuperar o trabalho quando se regressa de férias, e a suspensão de tudo aquilo que tenha a ver com o contencioso tributário, entre o mês de agosto até 15 de setembro. Em termos de Segurança Social, já há muito trabalho realizado com a Secretaria de Estado da Segurança Social, designadamente, o justo impedimento. Este mecanismo foi aprovado e finalmente concretizado em 2019, no entanto, necessita de ajustamentos práticos este ano no que respeita ao acerto das declarações no site da AT, para que tudo isto seja operacional. Assim, a portaria determinará as declarações que estão abrangidas e que a Ordem quer que sejam todas aquelas que o contabilista possa enviar, ainda que não estejam no âmbito das suas competências exclusivas, tudo o que diz respeito a DMR's, retenções na fonte, Modelos 30, porque se um contabilista está impedido, também estará impedido para essas, porque é ele que cumpre essas obrigações. Foi proposto ao Secretário de Estado da Segurança Social o alargamento do prazo de obrigações da Segurança Social, e a Ordem crê que seja simples a sua implementação, nomeadamente, através do recurso ao decreto regulamentar, no sentido de introduzir também aquilo que se aplica em termos do Estatuto para o justo impedimento seja alargado ao âmbito da Segurança Social. Ainda, quanto à Segurança Social, foi sugerido um atendimento diferencial para os Contabilistas Certificados. A Segurança Social já tem, hoje em dia, um atendimento preferencial para os grandes contribuintes, e, portanto, pretende-se alargar esse direito aos Contabilistas Certificados, processo que se espera estar concretizado durante o ano de 2020. Uma outra proposta de âmbito legislativo, relacionada com transparência fiscal no que respeita ao regime dos trabalhadores independentes, aguarda provimento. Em relação ao regime das férias fiscais, a Segurança Social está acessível e mais disponível até do que o próprio Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, e por isso, espera-se alcançar bons resultados durante o ano de 2020.



Afirmou a Sr.^a Bastonária que, quando o Conselho Diretivo se candidatou tinha quatro grandes objetivos no que respeita às questões macro que queria ver aprovadas, dois estão alcançados e os restantes dois crê-se que possam ser concretizados em 2020. A proposta que entrou no parlamento, dos prazos de disponibilização com antecedência dos meios para entrega das declarações, não foi iniciativa da Ordem, mas a Ordem apoiou-a e foi aprovada. Assim, atualmente, já existe a obrigatoriedade de disponibilização das declarações com 120 dias de antecedência, para o ano de 2020. O justo impedimento, foi concretizado em 2019. Falta então realizar a mudança na parte de direito tributário, no artigo 32.º do RGIT e no artigo 24.º da LGT e as férias fiscais. Estes objetivos melhoram significativamente a vida dos Contabilistas Certificados. Em termos de vetores estratégicos do Contabilista Certificado 4.0, o profissional tem que ser um contabilista digital, global, multidisciplinar, transversal. Os Contabilistas têm que chegar aos agentes económicos como profissionais que criam valor e produzem informação importante. A profissão tem que se reinventar com a ajuda das novas tecnologias. A Ordem está a fornecer aos Contabilistas Certificados as ferramentas necessárias para a sua preparação para um novo futuro, por exemplo, o arquivo digital da contabilidade, afirmou a Sr.^a Bastonária. Saber aproveitar as oportunidades implica um investimento. Nestes casos, a Ordem tem um papel importantíssimo, especialmente não deixando que os pequenos gabinetes fiquem para trás, criando ferramentas, nomeadamente, através do TOConline. “*Queremos ser pioneiros*” expressou a Sr.^a Bastonária.

O último vetor estratégico: uma profissão de interesse público. Tem como objetivo, deixar as tarefas rotineiras e passar a ser o consultor, aquele que acompanha o negócio, aquele que interfere nas decisões e que tem um papel importantíssimo, assegurou a Sr.^a Bastonária. É necessário, em primeiro lugar, alterar a mentalidade de cada um, valorizando o Contabilista Certificado, declarou a Sr.^a Bastonária. É preciso fortalecer a nossa posição junto da sociedade, temos que reforçar a imagem da profissão, o know-how é demasiado importante face ao valor que o nosso cliente nos atribui. O Contabilista Certificado é sinónimo de confiança e de fé pública, mas ainda não tem o retorno financeiro compatível com este mesmo reconhecimento, e é nisto que se tem que trabalhar. É uma profissão de interesse público e, por isso mesmo, o tecido empresarial e a sociedade civil têm que ter a noção exata disso, a Ordem quer garantir que o interesse



público está a ser assegurado, que a prestação de contas transmite precisamente a imagem verdadeira e apropriada das empresas e que o contabilista presta boas informações, boas prestações de contas, cumprimento de obrigações fiscais com confiança, por forma a que a sociedade civil olhe para os contabilistas com a dignidade que os mesmos merecem. Para que isto aconteça, sem dúvida que o Contabilista Certificado, e também ligando ao contabilista 4.0, tem que crescer e tem de ser o agente do desenvolvimento da economia global. A informação tem que ser efetuada de forma a criar valor nas empresas. o Contabilista Certificado tem, pois, de pensar em novas formas de relato. O relato financeiro é extremamente importante, mas o relato não financeiro também, nomeadamente, as preocupações ambientais e as preocupações sociais que as empresas têm e que podem definir um investimento. Os Contabilistas Certificados têm que estar sempre presentes no aconselhamento no momento da decisão. O contabilista tem, igualmente, que ajudar na prudência e na gestão da despesa pública ou privada, acompanhando os seus clientes. Para tudo isto, a Ordem apresentou 24 medidas, destacando-se 133 ações. É um programa arrojado, assegurou a Sr.^a Bastonária, no entanto, *“aquilo que nos comprometemos praticamente está tudo cumprido, inclusivamente, do nosso próprio programa eleitoral, 95% das ações estão cumpridas”*. Concretamente, existe um plano formativo bastante aliciante, focado nas necessidades do digital e descentralização, levando a formação, incluindo as reuniões livres, fora das capitais de distrito. No que respeita ao regime do justo impedimento, a Ordem está a acompanhar a AT naquilo que é a sua execução prática, já internamente, esta a ser organizada a bolsa dos Contabilistas Certificados suplentes, que deverá estar realizada até final de dezembro ou no princípio de 2020. Pretende-se implementar a redução do tempo de resposta dos pareceres técnicos para um prazo nunca superior a quinze dias. Haverá desafios de cooperação e colaboração com as instituições de ensino, em resultado da aprovação do Regulamento hoje votado, o que conduzirá a ajustamentos ou renovações de protocolos entre a academia e a Ordem. No princípio do ano 2020, prevê-se voltar ao tema dos colégios de especialidade. Este processo que esteve suspenso, porque dependeu da alteração do Regulamento, que foi submetido à apreciação da tutela e aceite por esta. No ano de 2020 a Ordem vai dedicar-se muito à temática do contabilista público, já que, há matérias da competência exclusiva do Contabilista Certificado, como determina o



Estatuto. Em relação ao portal da AT, para além das situações já mencionadas, outras matérias estão a ser tratadas no âmbito das reuniões tidas entre ambas as instituições, designadamente, a eliminação da situação cadastral quando um Contabilista Certificado cessa as suas funções e continua lá registado enquanto outro colega não proceder à respetiva nomeação. Ao que parece, a situação cadastral vai ser reestruturada com o justo impedimento, no princípio de 2020. Também a diferenciação do número de identificação fiscal dos contribuintes individuais é relevante, evitando confusões, trabalho adicional desnecessário e até, abusos e planeamento fiscal. Foi apresentada uma proposta de criação de um serviço especializado na AT para atendimento exclusivo a Contabilistas Certificados, porque o profissional quando se dirige a um serviço de finanças, tem questões com um grau de exigência muito mais elevado do que um contribuinte normal. A nível das atividades e projetos internos da Ordem, pretende-se o reforço na celebração de protocolos. Em 2019, iniciou-se a elaboração de protocolos e, durante o ano de 2020, entende-se que os mesmos sejam completamente dinamizados e espelhados no site da Ordem. Em 2020, teremos: O dia nacional dos Contabilistas Certificados; o primeiro encontro insular dos Contabilistas Certificados, que vai ser na Madeira, em março; o 25.º aniversário da regulação da profissão; a terceira festa de Natal da Ordem dos Contabilistas Certificados e o primeiro congresso internacional da história da contabilidade. Mencionou também a Sr.^a Bastonária que se pretende a realização de um dia aberto da Ordem dos Contabilistas Certificados em que, junto do poder político, empresários e sociedade civil, se debatam matérias relacionadas com a valorização profissional. Outra proposta foi a de, em parceria com a academia, promover a organização de cursos de pós-graduação com benefícios exclusivos para Contabilistas Certificados, que avançará em 2020.

Em relação à parte orçamental e em termos de despesa, adiantou a Sr.^a Bastonária que, este é um orçamento contido e prudente, visa a sustentabilidade, com os rendimentos da formação e do TOConline que são, após as quotas, os mais relevantes, a serem utilizados no próprio dinamismo daqueles serviços e não para a sustentabilidade da Ordem. Em termos de rendimentos, está previsto um total de 18.954.461 euros, quase 19 milhões de euros, sendo que 18.594.000 euros vêm de prestações de serviço, 359.000 euros de outros rendimentos e juros ou dividendos 601 euros, o que não é significativo. São três as



principais origens do valor de 18.594.000 euros, a saber: 9.938.000 euros vêm das quotas, das ações de formação 3.701.000 euros, dos serviços de informática, no fundo é o TOConline, 4.132.000 euros. Em termos da percentagem total, 52% é de quotas, 19,5% de ações de formação e 21,8% do TOConline. A este respeito, alertou a Sr.^a Bastonária, a nível de custos das ações de formação, fixos e variáveis, estes absorvem, praticamente, todos os rendimentos das mesmas. Quanto ao serviço do TOConline, quer para assegurar os servidores e a grande procura que existiu e quer para salvaguardar a grande procura que já prevemos para o ano de 2020, foram feitos novos investimentos em servidores, em 2019. E, por isso mesmo, neste momento, a margem de lucro do TOConline situa-se em cerca de 23%, muito abaixo dos 50% em que se situava. O TOConline é autossustentável e sustenta-se, sendo certo que durante muitos anos, ainda deu rendimento, mas agora, pretende-se é aplicá-lo sempre no investimento necessário pelo próprio TOConline. Ainda, relativamente ao TOConline demonstrou-se e distanciou-se de muitos outros softwares do mercado, sendo a verdadeira ferramenta dos contabilistas. Assim, no âmbito da gestão administrativa existem 4.232 licenças e esperam-se mais 423 para o próximo ano de 2020. A nível da gestão comercial, que é o de faturação, temos 40.753, e aquilo que é expectável é aumentar 2.527 licenças. Há, igualmente, produtos novos, em fase experimental que vão começar a ser licenciados, mas que, em princípio, a partir de fevereiro do próximo ano, já vão eles próprios contribuir em termos de licenças. Prosseguiu a Sr.^a Bastonária esclarecendo que *“aquilo que é expectável na gestão de gabinetes em termos de vendermos 1.460 gestão de gabinetes, e no arquivo digital 4.410”*. É uma expectativa prudente, pois, desconhece-se a reação aos novos módulos. Com o módulo do arquivo digital, pretende-se que o mesmo tenha uma ligação total entre um e-mail, o arquivo de faturas e todos os documentos da contabilidade, com sugestões de lançamento para a contabilidade, arquivo automático, com o intuito de serem diminuídos os tempos de trabalho. Em termos de custos e de gastos, o que está previsto para o ano de 2020 é um total de custos de 18.539.552 euros, sendo a maior variação verificada nos fornecimentos e serviços externos que está relacionado também com a formação, mais formação, mais fornecimentos e, ainda, com o TOConline.

Em relação à quotização dos membros, os valores baixarão em 2020. Nesse sentido, espelhou-se em termos orçamentais essa descida, que está igualmente relacionada com as



tomadas de decisão para isenção de 50% nos novos membros, para a isenção dos 50% para os membros entre os 75 e 80 anos e para a isenção total para os membros com mais de 80 anos. Há mais membros com a inscrição voluntariamente suspensa e outros requereram o cancelamento voluntário. Assim, de um total de 72.006 membros, e apenas 71.154, entre membros ativos e suspensos, estão obrigados a pagar quotas, ainda que reduzidas a metade.

A Sr.^a Bastonária fez ainda referência aos gastos com pessoal, os quais vão ter um aumento previsível de 5,7%, sendo praticamente o aumento refletido todo para colaboradores, novas contratações e ajustamento de remunerações. Os órgãos sociais mantêm as suas remunerações, na sequência do compromisso eleitoral assumido.

Em relação ao plano anual de investimentos, no ano passado, houve uma necessidade de um investimento grande nas infraestruturas de redes informáticas na Ordem. A previsão era de 1.700.000 euros, mas desembolsaram-se apenas 900.000 euros, bastante abaixo daquilo que era expectável, o que ajudou no equilíbrio financeiro, contrapondo com o aumento do seguro. Assim, para 2020, não existem grandes investimentos a efetuar, senão aqueles que surjam como essenciais e necessários. Os 73.800 euros que estão espelhados no orçamento são as necessidades informáticas já identificadas pela Ordem.

A demonstração previsional dos resultados por naturezas, que ascendem a 414.910 euros, não é o desejável, mas é o possível, com um plano arrojado e com um orçamento limitado, adiantou a Sr.^a Bastonária. Em termos de orçamento de tesouraria, espera-se acabar o ano com 408.000 euros, que é um orçamento de tesouraria prudente. Durante o ano, prosseguiu a Sr.^a Bastonária *“teremos que fazer muita contenção, muita gestão da despesa corrente de forma muito eficaz, para que este resultado seja melhor do que o que está aqui previsto em termos orçamentais”*. Em 31 de Dezembro de 2017, a Ordem tinha, em termos de financiamentos obtidos, 10.180.000 euros; no final de 2018, já só tinha 7.304.000 euros; no final de 2019, é estimativa, vai ter 6.199.000 euros; e no próximo ano de 2020, espera-se ter só 5.314.000 euros. Isto significa que, neste período de 3 anos de gestão, conseguir-se-á fazer uma amortização de 4.866.000 euros. Olhando para o gráfico, constata-se que, neste período de gestão, a diminuição foi de 47,8% dos financiamentos obtidos, sem dúvida, resultado da boa gestão que tem sido feita da instituição.



Terminou a sua intervenção, nesta sede, mencionado que considerava que era uma proposta de orçamento que merecia uma aprovação total, tendo em consideração que era um orçamento rigoroso, que espelhava a boa gestão desta direção e não tinha nenhuma razão para que não fosse aprovado por unanimidade.

Dada a palavra ao Sr. Presidente do Conselho Fiscal, o mesmo iniciou a sua exposição cumprimentando todos os presentes, na pessoa do Sr. Presidente da MAR todos os elementos da mesa; em nome da Sr.^a Bastonária todos os membros do Conselho Diretivo; em nome do Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional todos os membros do órgão; também em nome do Sr. Presidente da MAR, cumprimentou todos os membros da AR presentes, bem como os colegas que se encontram nas galerias, incluindo alguns colaboradores da OCC que foram autorizados a estar presentes nesta sessão.

Seguidamente o Sr. Presidente do Conselho Fiscal informou que, apesar de o artigo 62.º do Estatuto não estabelecer a obrigatoriedade do Conselho Fiscal se pronunciar sobre o plano de atividades e orçamento, o Conselho Diretivo entendeu solicitar a emissão de um parecer sobre o mesmo, o qual foi emitido no dia 28 de novembro, documento que consta da brochura que foi disponibilizada e está disponível no site da Ordem. Assim, a nível de constrangimentos teóricos relativamente à questão em apreço, que tem a ver com informação financeira prospetiva, o que se pretende é interligar as demonstrações financeiras históricas e também as demonstrações financeiras previsionais. Aliás, não existe na contabilidade esse normativo, mas existe uma norma internacional de auditoria sobre informação prospetiva, que analisa esta problemática. O Conselho Fiscal indagou junto do Conselho Diretivo e dos serviços, com o intuito de avaliar a razoabilidade da informação previsional que consta do plano de atividades e orçamento, verificando a consistência, adequação dos pressupostos que foram tidos em consideração na elaboração desse documento, e sempre numa perspetiva de melhoria contínua. Foi, pois, realizada uma comparação entre os rendimentos e gastos desde 2010 até ao presente, para tentar perceber qual é a tendência dos diferentes orçamentos real/ planeado. A tendência verificada é a de que o orçamento real é menor do que o planeado. Estando a trabalhar com informação prospetiva, adiantou o Sr. Presidente do Conselho Fiscal, dos elementos de que tiveram conhecimento, nada leva a crer que não seja proporcionada uma base



aceitável relativamente àquela informação e que a mesma não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente e com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela Ordem ao longo dos anos e, neste caso, relativamente ao ano de 2020. Existe, naturalmente, risco orçamental, caso as previsões quanto ao recebimento das quotas não sejam aquelas que estão previstas, o número de licenças TOOnline não venham a ser as que estão calculadas no orçamento, o número de formandos que foram conjeturados no orçamento não sejam exatamente aqueles, e, eventualmente, a rubrica do seguro de responsabilidade civil, que tem um certo peso na estrutura de gastos da Ordem, e cujo nível de sinistralidade poderá influenciar de sobremaneira a análise do desvio.

O Conselho Fiscal entendeu efetuar recomendações, no sentido de que este plano de atividades e os futuros possam sair ainda mais reforçados, incluindo informação comparativa quanto às quantias reais do período findo em 31 de dezembro de 2018 e, eventualmente, as quantias estimadas relativamente ao ano de 2019. Uma vez que já decorreram praticamente onze meses de execução, poder-se-ia fazer uma estimativa e apresentar essa coluna com a estimativa do valor real de 2019. Além disso, e porque se entende que até existe informação interna e que está divulgada de outra forma, nomeadamente, o orçamento de tesouraria, que seria relativamente simples construir a demonstração dos fluxos de caixa previsional, e ao mesmo tempo, para que isto ficasse tudo ligado, construirmos o balanço previsional. Estas recomendações são sempre na lógica da melhoria contínua e o Conselho Fiscal realizou estas recomendações e vai continuar a apresentar todas as recomendações que entender para tornar o relato financeiro da Ordem o melhor relato financeiro, ou dos melhores relatos financeiros, que nós temos em Portugal.

Posteriormente, o Sr. Presidente da MAR abriu as inscrições para os Representantes que, sobre este ponto da Ordem do Dia, pretendessem solicitar esclarecimentos à Sr.^a Bastonária, tendo-se inscrito treze colegas, a saber: Manuel Cruz Gonçalves CC 29982, Severino Gonçalves de Sousa CC 6961, Romeu Manuel Almeida Figueiredo CC 15249, Manuel José Benavente Rodrigues CC 146, Domingos Queirós Martins CC 2596, Rui Manuel Gertrudes Herdadinha CC 83733, José Domingos São Bento Rodrigues CC 2445, Maria Teresa Eva das Neves CC 19591, José Alberto de Brito Pereira CC 30768, José



das Neves Raimundo CC 53932, Carlos Manuel Pera Nunes CC 21009, João Correia Colaço CC 16 e António Manuel dos Santos Nabo CC 9593. Foram disponibilizados três minutos para cada intervenção.

Dada a palavra ao Representante Manuel Gonçalves, este iniciou a sua intervenção saudando o Sr. Presidente da MAR e restantes membros, a Sra. Bastonária e restantes membros do Conselho Diretivo, os Sr. Presidentes do Conselho Fiscal e do Conselho Jurisdicional e restantes colegas. De seguida manifestou que, da sua exposição resultaria uma sugestão, uma questão e uma preocupação. Assim, demonstrou a sua concordância com o conceito da formação que foi elaborado pelo Conselho Diretivo, mas não integralmente, em especial com o que foi desenhado quanto à formação do SAFT da contabilidade. Assim sendo, sugeriu que essas formações fossem ministradas em turma, porque esta modalidade permite não só a economia dos gastos, mas essencialmente o diálogo e a partilha do conhecimento. A questão que pretende ver esclarecida relaciona-se com saber se o referendo sobre os destinos da sede do Porto e da casa do contabilista em Lisboa, está previsto para o ano de 2020 ou, pelo menos, neste mandato. A preocupação prende-se com o facto de perceber se existem indícios de que os resultados possam ser diferentes, no entanto, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal já esclareceu tratar-se de reflexões que se fazem em números hipotéticos. Concluiu a intervenção, parabenizando toda a equipa, porque *“chegámos ao meio tempo, costuma-se dizer ao intervalo, com o resultado ganho”*.

Dada a palavra ao Representante Severino Sousa, e após cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa, os restantes membros da mesa, a Sr.^a Bastonária, os restantes membros da direção, os restantes órgãos, prezados colegas da AR e os demais Contabilistas Certificados, comunicou que iria apresentar duas questões e um desafio à direção. A primeira questão é a de saber qual é a previsão de gastos das cobranças coercivas efetuadas pela AT ou, por outras palavras, quanto custa uma cobrança coerciva feita pela AT. A segunda questão prende-se, disse, com saber o que é que a Ordem tenciona fazer em 2020 relativamente ao SAFT, mais especificamente, relativamente aos empresários e aos Contabilistas Certificados, já que, neste aspeto, as medidas conhecidas aparentam ser



insuficientes. Afirmou o Representante, desde logo, concordar com os planos de atividades relativamente aos vetores estratégicos, que visam uma melhoria e uma maior justiça com a Autoridade Tributária, em especial as propostas quanto ao artigo 24.º da LGT e ao artigo 32.º do RGIT. Já relativamente ao SAFT, é necessário ir para além das questões técnicas do software. Foi realizado um grande esforço pela Ordem, despendidos mais de 1 milhão de euros relativamente à formação, sendo a única beneficiária a AT, sem nenhum benefício para os contabilistas, nem para os empresários. E concluindo, (citamos): *“Eu acho que a Sra. Bastonária falou hoje aqui e concordo, temos que ter uma mudança de mentalidades, temos que deixar de ser uns coitadinhos. Mas eu acho que isto tem que ser liderado, porque eu acho que, relativamente à AT, ainda continuamos a ser coitadinhos. Concordo com as medidas que está a tomar relativamente a outras situações que são bastante prejudiciais, mas acho que deveríamos exercer mais as nossas reivindicações. Eu acho que deve ser a Ordem a liderar esta luta, mas esta luta e esta batalha terá que ser ganha por todos e com o apoio de todos. E, basicamente, é este desafio que coloco.”*

Dada a palavra ao Representante Romeu Figueiredo, este começou por cumprimentar o Sr. Presidente da MAR, na sua pessoa todos os restantes elementos da Mesa, a Sr.^a Bastonária, na sua pessoa o órgão diretivo, o Conselho Fiscal todo e o Conselho Jurisdicional e, de imediato, referiu, e (citamos) *“Eu li algo sobre isto e tento... mas antes, vou-lhe pedir 2 segundos. O caro colega que acusou o controlo de qualidade e porque eu fui membro do controlo de qualidade, colega, me vá provar que despesas extraordinárias elevadas eu fiz, e aonde é que eu fui arrogante, pelo menos até à próxima Assembleia. E segundo...”* Foi interrompido pelo Sr. Presidente da Mesa com a observação: *“Está feita a chamada de atenção”*. Continuando o Representante Severino Sousa, relativamente ao Plano de Atividades, afirmou subscrevê-lo inteiramente, bem como às sugestões apresentadas pelo Conselho Fiscal. Já quanto ao orçamento, e comparando com o ano de 2019, verifica-se que o resultado diminuiu em cerca de 51%. Verifica-se, igualmente, pelo relatório intercalar divulgado em setembro, e apesar do investimento elevado em servidores, que estava previsto um lucro de 778.000 euros, correspondendo o valor real a 72.000 euros, resultado líquido do período, ou seja, dez por



cento do orçamentado, referindo ainda que, (citamos) “já não falo de orçamento, falo de factos”.

Dada a palavra ao Representante Manuel Benavente, este saudou o Sr. Presidente da MAR, o Conselho Diretivo, a Sra. Bastonária e os demais colegas. Afirmou, desde logo, que em democracia, um orçamento nunca é um documento unívoco, estando sujeito a aprovação, reprovação ou abstenção. No que respeita propriamente ao plano de atividades e orçamento, no seu entendimento, é um documento equilibrado, apresentou dúvidas, no entanto, quanto à sua efetiva realização. Em relação às ações de formação, os proveitos em 2020 sobem 6,8% e os custos da formação sobem 35%, de 1817 para 2462. Face a este aumento de 35%, questionou se esta variação está relacionada com o SAFT e, em caso afirmativo, se a Autoridade Tributária não poderia participar em relação à Ordem com os custos que daí advêm. Relativamente ao TOConline, em 2019, os proveitos foram de 2.864.000,00€ e, em 2020, está projetado 4.132.000,00€, correspondendo a um aumento de 44%. Prosseguindo, o colega afirmou que, para uma Ordem, isto constitui uma fragilidade, porque a Ordem tem que subsistir com as suas receitas ordinárias. Finalizando, o colega congratulou-se com o facto de a Sr.^a Bastonária ter mudado de opinião e afirmar que não concorda com o envio de todos os registos contabilísticos e informações excessivas à AT.

Dada a palavra ao Representante Rui Herdadinha, o mesmo cumprimentou a Sr.^a Bastonária e os restantes colegas, em todas as suas funções na Assembleia. Quanto ao plano de atividades, é importante salientar, disse, que a relação entre a AT e os Contabilistas Certificados, sempre foi pautada por obstáculos, falta de cooperação e uma desproporcional hierarquização das consequências diretas para os profissionais, contribuintes e, conseqüentemente, a economia. Continuou o seu discurso afirmando: “Nós estamos fartos de ser achincalhados. E não é só pela Autoridade Tributária, como pela Segurança Social agora!” Quanto ao SAFT declarou não estar especialmente preocupado com o respetivo cumprimento. E em forma de sublinhado, afirmou ainda, que, os Contabilistas Certificados não devem estar a trabalhar para a AT, perdem-se horas a defender o contribuinte, com erros da AT. Quanto às contas, que têm o parecer do



Conselho Fiscal, o Representante Rui Herdadinha afirmou que não se opõe à aprovação das mesmas.

Dada a palavra ao Representante Domingos Queirós Martins, e renovando as saudações, este declarou que o plano e orçamento é, de facto, muito ambicioso e que deseja que ele venha a ser executado. Acrescentou ainda que, no decurso de 2019, se falou muito em TOConline, voltou-se a falar agora para 2020 e era do conhecimento público que havia um contencioso com as *softwares houses*. Assim, colocou a questão de saber qual a posição do Conselho Diretivo relativamente a esta matéria.

Dada a palavra ao Representante José Rodrigues, e tendo este renovado os cumprimentos, referiu que concorda que o orçamento é equilibrado, tem sustentabilidade nos rendimentos, embora sejam um pouco duvidosos. Referiu, em forma de reparo que, ao analisar o gráfico apresentado pelo Sr. Presidente do Conselho Fiscal, constata-se que, os gastos de 2018 comparados com os previstos para 2020, aumentam 5 milhões de euros. Propôs ainda que, se a formação não é para dar lucro como aventou a Sr.^a Bastonária, fosse reduzido o valor de cada formação ministrada pela Ordem.

Dada a palavra à Representante Teresa Eva, e após cumprimentar todos os colegas, mencionou que o que se tem conseguido é fantástico. O justo impedimento, a disponibilização das declarações atempadamente no Portal, a expetável questão do dolo no artigo 24.º, a transparência nas contas que estão acessíveis e são públicas e publicadas trimestralmente. A Ordem está de parabéns pelos feitos conseguidos. Mais, o empenho que a Ordem tem demonstrado em colaborar com todas as instituições, traduzida no educar de todos os cidadãos com o objetivo de termos melhores empresários e melhores profissionais, conscientes nas suas opções, é de louvar, concluiu a Representante.

Dada a palavra ao colega João Alberto Pereira, este iniciou a sua intervenção cumprimentando o Sr. Presidente da Mesa, os colegas da Mesa, a Sr.^a Bastonária, os elementos da Direção, o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional e demais elementos, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal e demais elementos, os colegas Representantes e os



demais colegas. De seguida, declarou que estava perante um Plano de Atividades muito ambicioso e muito importante para a profissão e que estava convicto que será integralmente realizado. As propostas de alteração aos artigos 32.º do RGIT, 24.º da LGT e a alteração do cadastro são bastante importantes. Em relação ao projeto da qualidade, reafirmou a importância do mesmo, porque a certificação da qualidade é essencial para os Contabilistas Certificados. Quanto ao plano e balanço previsional, considerou que é para cumprir, tendo em consideração que a Sra. Bastonária já cumpriu, praticamente na íntegra, o programa que apresentou.

Dada a palavra ao Representante Carlos Nunes, e após saudar genericamente todos os colegas, mencionou que o orçamento em apreço era sinónimo claro de transparência. *“Não tenham dúvida, informação pertinente e atempada,”* afirmou. A divulgação da informação económica e financeira da instituição, é um cunho atual desta Direção, bem como o maior rigor e maior eficiência na gestão de recursos. Nota-se claramente uma maior participação dos colegas, a título de exemplo, em Portimão comparecem, em média, cerca de cento e vinte colegas, referindo-se às ações de formação realizadas naquela cidade. Há mais encargos com o pessoal, mas não com a direção ou com os órgãos de gestão. A tesouraria, claramente, está bem melhor, pois os juros e os financiamentos baixaram e não existem contas caucionadas. Quanto aos resultados, a ordem é uma entidade sem fins lucrativos, por isso, não se podem esperar resultados para além dos já exigidos. Terminou a sua intervenção agradecendo à Sr.ª Bastonária o facto de ter dado a verdadeira importância ao novo normativo para os organismos públicos e, nomeadamente, ao Contabilista Certificado Público.

Dada a palavra ao Representante José Raimundo, e após cumprimentar o Sr. Presidente da MAR, e na sua pessoa todos os restantes membros da MAR, a Sr.ª Bastonária, e na sua pessoa todos os elementos do Conselho Diretivo, o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional e os restantes elementos, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal e os restantes elementos, o mesmo indicou que pretendia deixar quatro breves notas. Se entendemos que o Contabilista Certificado é um parceiro estratégico das empresas, a certificação de qualidade é o nosso selo de garantia. E a formação é aquilo que vai proporcionar esse selo



de garantia e essa qualidade, aludiu. Ainda quanto à formação, referiu que há muito que batalhava pela descentralização. O reforço do Consultório Técnico no sentido de diminuir o tempo de resposta, é também fundamental. Acrescentou também que é necessária uma melhor versão do SICC ou do antigo SITOC, porque hoje em dia a consulta é menos funcional, pior, do que há uns anos atrás. Concluiu a sua exposição afirmando que espera poder inaugurar a representação de Portalegre, o mais tardar antes da Páscoa e que o seu voto está garantido.

Dada a palavra ao Representante João Colaço, o mesmo saudou o Sr. Presidente da MAR, restantes membros dos Órgãos Sociais e todos os colegas, e verbalizou ((citamos)):

“Antes de tecer alguns comentários, quero recordar que já aqui há uns largos anos atrás, por iniciativa de colegas foi iniciada uma petição para ser revisto o artigo 24 da Lei Geral Tributária, e na altura o Conselho Diretivo presidido pelo Domingues Azevedo opôs-se, chamou-nos nomes e retirou essa petição da assinatura. Esperemos que desta vez o Conselho Diretivo não faça o mesmo que fez na altura. Este Conselho Diretivo não faça o mesmo (...). Relativamente a este Plano de Atividades, eu queria chamar a atenção ao Conselho Diretivo que é extenso, repetitivo e certamente com menos de metade das páginas conseguiria o mesmo objetivo e muito mais claro e transparente! Mas a outra situação que eu quero salientar, e já foi aqui referido por outros colegas anteriormente, que obviamente que o Conselho Diretivo, se pensa que eu, ao votar negativamente, é por opção política, é pá, então (...)! O que é que estamos aqui a fazer? Estamos a fazer política ou estamos a decidir em consciência aquilo que pensamos da atividade da Ordem? Quando se vota a favor, “é pá, são bons”, quando se vota contra, “são políticos, malandragem”! É pá, pelo amor de Deus! Temos que deixar esta mensagem porque isto, infelizmente, repete-se anos após ano! Outra situação que eu quero também chamar à atenção, por mais que questionemos o Conselho Diretivo acerca da propriedade do TOConline, nunca obtemos uma resposta assertiva! De quem é o TOConline? Quem é que, de facto, tem o poder de decidir? É que, sinceramente, estarmos a contribuir, estarmos a pagar uma coisa que não é nossa, que se calhar ficamos em risco com os programas, com as fontes, com as bases? E se há um desacordo, se a Cloudware decide deixar a Ordem? Onde é que estão as bases, onde é que estão os programas, onde é que



estão todas as seguranças? Nunca obtemos uma resposta assertiva, pá! Ainda relativamente ao SAFT, infelizmente a memória não é curta e temos de ver a Presidente do Conselho Diretivo dizer na Assembleia da República: “o SAFT, esse problema é dos empresários, não temos nada a ver com isso”! Felizmente, parece que agora temos! Então, devia estar aqui também no Plano de Atividades que a Ordem se ia empenhar junto das entidades empresariais a explicitar os perigos que os empresários correm com essa transmissão total e integral dos movimentos! Isso devia constar do Plano de Atividades e a Ordem, de facto, devia-se empenhar em explicitar, clarificar junto dos empresários os riscos que eles correm. Portanto, sendo assim, não posso dar o meu voto favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para 2020, apresentado pelo Conselho Diretivo, quando nele se encontra previsto um aumento de 44,3%, o montante de mais de 1 milhão e 200.000 euros, ainda por cima são serviços referentes aos serviços de informática de TOConline, caso o Conselho Diretivo já tenha desistido de pôr em prática uma das suas maiores bandeiras na campanha eleitoral, disponibilizar o TOConline gratuitamente aos membros, deveria então ter vindo a público comunicar esse facto aos membros da Ordem! Tenho dito.”

Dada a palavra ao Representante António Nabo que, após apresentar os cumprimentos ao Sr. Presidente da MAR, à Sr.^a Bastonária e aos restantes colegas esclareceu que pretendia apenas deixar duas ou três notas. Em primeiro lugar, referiu que, considera que este Plano de Atividades e Orçamento é claramente uma continuidade daquilo que se fez ao longo destes 2 anos e, nesse sentido, reflete essa situação. A Ordem está num caminho que há 2 anos foi definido para 4 anos. Em relação aos desafios para o futuro, a primeira empresa que pôs dados na nuvem, fez isso há dez anos. Os contabilistas precisam de muito mais formação nesta área digital, porque vai haver um desenvolvimento a uma velocidade gigantesca. Face a isto, o plano de formação que está a ser proposto, vai ficar aquém porque as necessidades vão ser cada vez maiores. Outra nota, que o colega quis deixar foi, em suma, que a intervenção da Ordem lá fora deve ser cada vez mais forte, porque é lá fora que se tomam decisões. Mais uma nota importante é o reativar dos Colégios de Especialidade, porque nos permite especializar e isso possibilita também uma relação diferente com a Academia. Em relação ao Orçamento em si, é claro que é um orçamento



equilibrado e contido. Esta contenção foi uma situação pensada e certamente que vai ter dividendos no futuro, pelo que, (citamos), “*este Orçamento é claramente com ambição, com determinação e com vontade*”. Como nota final o colega afirmou que o que é preciso é o contabilista 5G, e não o 4.0, porque esse é o futuro.

Em virtude dos esclarecimentos solicitados o Sr. Presidente da MAR deu a palavra à Sr.^a Bastonária, para apresentar as devidas elucidações, apelando ao seu poder de síntese.

A Sr.^a Bastonária começou por responder às questões do SAFT colocadas pelo colega Manuel Gonçalves, referindo que a formação do SAFT da contabilidade está a ser, também, ministrado em grupos em todas as delegações. No âmbito desta formação, a ideia inicial era ver se, de facto, os sistemas informáticos dos contabilistas estavam a cumprir os requisitos, mas depressa a situação se tornou mais abrangente, porque se verificou que os principais problemas no cumprimento de muitas destas questões tinham a ver exatamente com a falta de observância fiscal do normativo que já está em vigor há muitos anos. As maiores preocupações estavam relacionadas com falta de implementação de procedimentos que estão previstos nos códigos fiscais. Acrescentou a Sr.^a Bastonária que a contabilidade e o normativo não interferem praticamente nada naquilo que é o SAFT da Contabilidade e no que constituem os requisitos de registo. O normativo contabilístico, disse, tem apenas normas para tratar matérias como reconhecimento, como mensuração, como é que se apresenta em termos de balanço, mas nunca fala em termos de registo. As exigências de registo estão plasmadas nos códigos fiscais, principalmente no código do IVA, já que é este código que impõe a obrigação de registo fatura a fatura, é o que espelha que o resumo não poderia ser mensal, tinha que ser diário, mas que, atualmente depois de muita pressão da Ordem, a AT já permite que seja mensal. Assim sendo, esta formação do SAFT, que era mais para verificar os sistemas transformou-se numa pura formação de tudo o que está vertido nos códigos e que tem a ver com as exigências da Portaria 302, adaptando-se a uma formação muito pedagógica, que teve um sucesso enorme, precisamente pelos objetivos que quis cumprir, trazendo tranquilidade a muitos contabilistas. Concordando com o Representante Manuel Gonçalves, a Sr.^a



Bastonária declarou que as formações têm muito mais sucesso pela partilha de informação e de conhecimento, no entanto, esta era uma formação muito específica, concretizou.

Quanto à Casa TOC e à sua utilização, a mesma não está refletida no plano, porque depende de outras circunstâncias, mas em 2020 vai haver novidades. O Conselho Diretivo não pode fazer, no seu entender, de forma diferente daquilo que vier a ser decidido, todavia, entende que a Casa TOC de Lisboa e do Porto não têm viabilidade, mas é preciso demonstrá-lo. Foi a concurso público um estudo de viabilidade e está a ser concluído, pelo que, provavelmente em janeiro a Ordem estará em condições de o divulgar. De qualquer modo, o estudo demonstra que não há viabilidade, pois, cada contabilista teria que pagar entre 1.500 e 2.000 euros mensais para poder estar na Casa TOC, uma vez que, os quartos são muitos poucos, os contabilistas são muitos e ainda que tenha este custo, só iria beneficiar uma fatia muito pequena dos profissionais. Após a apresentação do estudo na revista de janeiro ou fevereiro, o Conselho Diretivo vai decidir se vai propor à Assembleia fazer um referendo com perguntas sobre o destino e sobre a viabilidade, para que os membros decidam ou se a solução passará por uma consulta aos Contabilistas Certificados, em termos gerais. O Conselho Diretivo considera que o espaço da Avenida Gago Coutinho não terá grande perspectiva de utilização, pelo que, provavelmente a solução será vender e investir ou amortizar outros financiamentos. Em relação ao Porto, como a Casa TOC está inserida no edifício e há menos espaço de formação, o terceiro andar que tem atualmente os quartos, poderá servir para as salas de formação e assim uma utilização mais efetiva. Durante o ano de 2020, e após consulta aos contabilistas certificados, haverá uma solução para estas situações.

Quanto às questões que foram colocadas pelo Sr. Presidente do Conselho Fiscal, a Sr.^a Bastonária referiu que, as entende como recomendações e sugestões, em termos de garantia de rendimentos e de resultados. Para a Ordem é, o que é expectável, e o que é expectável com segurança. Perante uma qualquer situação anómala, podem existir variações, no entanto, e conforme explicou o Sr. Presidente do Conselho Fiscal, não é expectável que assim seja. Quanto ao balanço previsional e ao fluxo de caixa previsional, já tem sido recomendação, mas, sinceramente, o Conselho Diretivo entende que não têm utilidade. O fluxo de caixa traduz-se em mais um mapa que se realiza e o balanço previsional, entende, não é relevante.



Relativamente à questão colocada pelo colega Severino: quanto é que custam os processos de cobrança coerciva? A resposta é: não custam nada, informou a Sr.^a Bastonária. A AT deposita diretamente nas contas da Ordem o dinheiro que recupera. Foram, pois, poupados cerca de 900.000 euros de custos associados a estes processos. Assim, a questão das imparidades ficou resolvida por natureza, o primeiro ano com grande esforço, é certo, para ser possível recuperar tudo o que estava em atraso, atualmente há uma recuperação natural que não atingirá jamais os valores que outrora alcançou, e daí as reversões das imparidades, que foram tão questionadas na altura, mas que foram conscientemente realizadas. Não há custo, mas uma poupança de quase 1 milhão de euros todos os anos. Quanto ao SAFT, a Sr.^a Bastonária explicou que esta ferramenta não interfere na qualidade de vida dos Contabilistas. O trabalho dos Contabilistas não muda por causa do SAFT, apenas tem que ser cumprida a lei. Manifestou ainda a Sr.^a Bastonária que não alterou a sua opinião relativamente a questões empresariais. As questões empresariais, como a proteção dos dados, devem ser resolvidas pelas empresas e associações empresariais. O contabilista vai interferir nas questões da responsabilidade técnica, que podem relacionar-se com situações de promiscuidade e de dados associados, que nada tem a ver com as questões empresariais. Adiantou a Sr.^a Bastonária que julga que o SAFT vai demorar a ser implementado, mas há de ser implementado, de uma forma ou de outra e que as questões relevantes se prendem com os noventa dias, matérias mais operacionais. O Conselho Diretivo andou pelo país e a maior parte dos contabilistas demonstrou ser favorável ao SAFT, simplesmente pretendem que este garanta situações que possam pôr em causa a sua credibilidade. O que o contabilista tem que garantir é que as softwares informáticas sejam mais preparadas para produzir as demonstrações financeiras e podem ser chamadas a assegurar esse trabalho e a responsabilizar-se por ele. Ademais, o SVAT vai ser obrigatório. Se o software estiver bem parametrizado, haverá um Balanço final e uma Demonstração de Resultados, assegurou a Sr.^a Bastonária. A construção do Balanço e da Demonstração de Resultados, essa sim, é puramente do normativo contabilístico. O papel da Ordem será o de garantir que a construção do Balanço e da Demonstração de Resultados, está bem produzida pelos softwares. Por algum motivo as coisas têm vindo a ser adiadas, porque a Ordem quer assegurar-se que tudo está a ser devidamente produzido pelos softwares.



Prosseguindo com a sua explicação, a Sr.^a Bastonária referiu que não crê que a AT desista do SAFT, apesar de considerar que é desnecessário, no entanto, será garantido que o contabilista o faz sem pôr em causa a sua credibilidade. Enquanto a credibilidade puder ser posta em causa, não há SAFT, reiterou. Concluindo a questão da formação do SAFT, a Sr.^a Bastonária reafirmou que houve tanto sucesso porque foram formações pedagógicas transversais, essenciais para a profissão e que trouxeram uma melhoria significativa nos procedimentos da maior parte dos gabinetes que foram visitados ou que frequentaram a formação.

Quanto ao investimento, o grande investimento que estava previsto ser realizado, no ano 2019, respeitava as redes informáticas e uma parte concretizava-se em ativos fixos tangíveis, daí as depreciações, outra parte são em serviços associados à sua manutenção, portanto, são FSE's puros. O investimento foi identificado como investimento, mas depois parte do seu custo não qualificado como Ativo Fixo foi reconhecido como gasto do exercício. Relativamente à diferença dos valores inscritos no relatório intercalar e dos veiculados posteriormente, relaciona-se com o Congresso. Os custos no mês de setembro foram extremamente elevados, que eram os previsíveis, mas acabou por ter uma influência nesse mês, em termos de resultado, que desvirtuou o previsional. Quanto às questões colocadas pelo Representante Manuel Benavente respeitantes à formação do SAFT, a Sr.^a Bastonária esclareceu que se detetou um problema estrutural de diversos colegas, que têm procedimentos mal implementados e formas muito insuficientes de trabalho e, nesse sentido, essa formação revelou-se proveitosa. Assim sendo, não parece razoável a AT ter que remunerar os Contabilistas ou a Ordem pela realização da formação SAFT. O aumento da formação e os 30% que estão refletidos no orçamento tem a ver obviamente com as necessidades de formação que vão ocorrer durante o ano 2020, com todas estas passagens para a era digital e com o aumento do número de horas obrigatórias. Em relação aos custos, a Ordem ministra formações a 32 euros, o que não parece ser um valor exorbitante, além do mais há imensa formação, designadamente, as reuniões livres, as conferências, as sessões de esclarecimento quando entra em vigor qualquer matéria, por forma a que cada contabilista possa preencher o número de créditos, gratuitamente. Pode colocar-se a questão de saber, porque não se realiza sempre formação gratuita. Em primeiro lugar, avançou a Sr.^a Bastonária, porque a formação tem os custos associados



diretos, há uma relação de custo-benefício direto. A formação tem uma percentagem de mais de 50% de custos variáveis e há custos fixos, referentes ao funcionamento da Ordem, no entanto, uma entidade que regula uma profissão, tem que garantir a formação, independentemente desta se realizar em Lisboa ou noutra parte qualquer do país. Garantiu a Sr.^a Bastonária que a formação será sempre um vetor essencial da Ordem, porque é aquilo que nos orienta em termos profissionais e aquilo que nos faz crescer.

Sobre a questão também do Representante Manuel Benavente de que o TOConline não poderia sustentar a OCC, a Sr.^a Bastonária esclareceu que as quotas suportam 50% da instituição, o que significa que sustentam praticamente os custos fixos existentes. Já a formação tem os custos variáveis associados e o TOConline também. O TOConline, com os investimentos realizados, atualmente, tem apenas uma margem de lucro de 20 e tal por cento. O TOConline é uma ferramenta que tem que se sustentar a si própria. Aliás, a este propósito foi aberta uma conta bancária só para depositar os valores do TOConline e que a Ordem não movimenta, precisamente para não se viver do que não depende da Instituição. De qualquer forma, garantiu a Sr.^a Bastonária, a Ordem é sustentável sem formação e sem TOConline. Em relação ao SAFT, esclareceu a Sr.^a Bastonária que não mudou de opinião, pois, continua a considerar que o contabilista não deverá defender os dados empresariais, já que, essa defesa deverá pertencer aos empresários. O SAFT existe, existe para inspeções, mas também ainda não corresponde ao legislado, porque a maior parte dos softwares não está a cumprir a portaria 302. Ainda assim, a Ordem quis preparar os Contabilistas para esta realidade, não esquecendo que a credibilidade do contabilista não pode ser posta em causa. Relativamente à criação da delegação de Évora, “*foi um compromisso com as pessoas que nos apoiaram*” invocou a Sr.^a Bastonária. No que respeita à questão de saber quem é o proprietário do TOConline, a Sr.^a Bastonária respondeu perentoriamente: a Ordem! O TOConline é propriedade exclusiva da Ordem. A Cloudware é uma empresa fornecedora da Ordem, quem desenvolve e faz a manutenção do programa. Se a Cloudware desaparecer teremos que arranjar outra equipa para lhe dar continuidade. Quanto ao contencioso, existiram dois processos, uma providência cautelar, em que se requeria uma indemnização milionária e a suspensão da venda do TOConline, processo que ficou concluído, salvo erro, em fevereiro de 2018, tendo a decisão sido desfavorável às empresas de software. Posteriormente, as Softwares



unidas intentaram de novo uma ação contra a Ordem, de natureza distinta, que é o que está em curso. Neste outro processo o que está em causa é saber se a Ordem, como Associação Pública que é, pode vender ou não software. A Ordem considera que o TOConline é uma ferramenta do contabilista, sendo que tal entendimento se alicerça em pareceres consistentes, pelo que, a Instituição está perfeitamente tranquila em relação a esta matéria. No decurso da sua exposição, a Sr.^a Bastonária agradeceu as palavras da colega Teresa Eva e de todos os colegas que se tinham manifestado em prol das decisões da Ordem. Quanto à renúncia de funções no portal da AT, a Sr.^a Bastonária afirmou acreditar que, finalmente, a situação vai ficar resolvida em 2020, quando forem ajustadas as plataformas para o Justo Impedimento. No que respeita ao então SITOC, o que se tem vindo a verificar é que, quando era enviado em CD, tinha uma utilização muito maior, do que agora o SICC. A Ordem pretende iniciar sessões de esclarecimento, porque o SICC é a melhor base de dados, contém todos os códigos, os CAE's sempre atualizados e pareceres elaborados pelo Consultório Fiscal que versam praticamente sobre todas as matérias. Relativamente à questão do Representante João Colaço, referente ao TOConline versus Cloudware, a Ordem tem soluções, caso a relação contratual cesse com a Cloudware. Em relação ao contabilista 5G, mencionado pelo Representante António Nabo, a Sr.^a Bastonária apoiou a nomenclatura, adiando tal designação para o próximo ano. Para finalizar a sua intervenção, a Sr.^a Bastonária afirmou que a profissão está a crescer e a valorizar-se, e que isso se deve ao trabalho de todos. Aproveitou, igualmente, para agradecer os contributos de todos no decurso da Assembleia. É notoriamente reconhecido o trabalho e o esforço que a Direção está a realizar para mudar e melhorar os destinos da profissão, congratulou-se. A instituição está mais próxima dos Contabilistas e vice-versa. Foi ainda aventado que o orçamento era arrojado e de difícil execução, no entanto, tais argumentos já foram utilizados no passado e o plano anual tem vindo a ser cumprido em cerca de noventa por cento. Despedindo-se de todos os colegas, a Sr.^a Bastonária desejou boas festas e um ano de 2020 ainda melhor.

Findos os esclarecimentos, o Sr. Presidente da MAR colocou à votação o Plano de Atividades e Orçamento para 2020. Realizada a votação, o Sr. Presidente da MAR informou a Assembleia que, conforme credenciação eletrónica, estavam presentes e



representados 77 Representantes, tendo o Plano de Atividades e Orçamento para 2020 sido aprovado com 66 votos a favor, 8 abstenções e três votos contra.

Seguidamente, foi lida, pelo secretária da MAR Aníbal Sousa, uma declaração de voto entregue pelo Representante CC 16, João Colaço, que ficará anexa à presente ata, com o seguinte teor: *“Declaração de voto PAO/2020: Não posso dar o meu voto favorável ao plano de atividades e orçamento para 2020, apresentado pelo Conselho Diretivo, quando nele se encontra previsto um aumento de 44.3% no montante de mais de 1.200.000,00€ na prestação de serviços referente aos serviços de informática, TOConline. Caso o Conselho Diretivo já tenha desistido de pôr em prática uma das suas maiores bandeiras na campanha eleitoral, disponibilizar o TOConline gratuitamente aos membros, deveria então ter vindo a público comunicar esse facto aos membros da Ordem. Assinado: João Colaço, CC16”*.

Face ao teor da citada declaração de voto, a Sr.^a Bastonária questionou o Sr. Presidente da MAR se teria direito a resposta, tendo o Sr. Presidente afirmado que qualquer esclarecimento seria irrelevante.

Ainda assim, a Sr.^a Bastonária requereu expressamente que ficasse registado em ata que: *“O facto de lermos as declarações de voto tem a ver exatamente com o eu poder defender-me, digamos assim. Não há 1 milhão e 700.000 de custos, há 4 milhões de rendimentos e 1 milhão e 700.000 de custos, esquece-se dessa parte, o contabilista tem que ser rigoroso, não é lucro!”* (...). *“aquilo que o Sr. João Colaço está a perguntar tem a ver com a promessa eleitoral, é um dos 5% que falta cumprir sobre o programa TOConline de contabilidade, de ficar gratuito. Temos 4 anos para o cumprir. Disponibilizar gratuitamente. (...) O TOConline não é para dar rendimento, é para ser utilizado ao serviço dos membros.”*

Posteriormente, o Sr. Presidente da MAR deu a palavra à Secretária da MAR Raquel Mota Pinto para proceder à leitura da Minuta da Ata, a qual, após ocorrer a respetiva votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes.



O Sr. Presidente da MAR, dando por terminada a Ordem de Trabalhos, agradeceu a todos os colegas presentes, desejou bom ano e deu por encerrada a sessão, eram 18h30m.

Declaração de voto – PAO 2020

Não posso dar o meu voto favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para 2020, apresentado pelo Conselho Diretivo, quando nele se encontra previsto um aumento de 44,3%, no montante de mais de um milhão e duzentos mil euros na prestação de serviços referente aos serviços de informática (TOCONLINE).

Caso o Conselho Diretivo já tenha desistido de pôr em prática uma das suas maiores bandeiras na campanha eleitoral, disponibilizar o TOCONLINE gratuitamente aos membros, deveria então ter vindo a público comunicar esse facto aos membros da Ordem.

João Colaço

CC 16